



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**PAUTA**  
**10ª LEGISLATURA**  
**42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**  
**11/12/2023 – 09h**

////////////////////////////////////

**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.1 APROVAÇÃO DE ATA**

Aprovação da ata da 41ª (quadragésima primeira) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano.

**1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS**

**1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal**

**OFº. 368/2023/MCR/SMS/MS**

Remetentes: Secretário Municipal de Saúde, Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 04/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao requerimento nº 58/2023 – proposto pela vice-presidente da Mesa Diretora, Rosângela Marçal Paes. Na resposta, informa que a estimativa mensal de atendimentos na Casa de Apoio de Campo Grande-MS é de 840 pacientes, ao custo de R\$ 49.735,40 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); e da Casa de Apoio de Barretos-SP é de 50 pacientes, com custo de R\$ 5.472,04 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Encaminha, em anexo, cópia do segundo aditivo ao contrato celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Sr. Milton Lelis Vicente para locação de Casa de Apoio em Barretos e cópias do contrato com a empresa Andreia Araium Eireli EPP para locação de Casa de Apoio em Campo Grande.

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.539**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 05/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.539/2023, que *“autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria em regime de mútua cooperação com o Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica – CONSEG, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, para a transferência de recursos financeiros para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para o exercício de 2023”*.

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.540/2023**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 05/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.540/2023, que *“autoriza o repasse financeiro no*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao COSTA RICA ESPORTE CLUBE – CREC, para o custeio de despesas com a participação no Campeonato Estadual de Futebol de 2024, na forma que especifica”.

**Ofício nº 110/2023**

Remetente: Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Receita e Controle, Paulo César Gabaron Vargas.

Data de protocolo: 05/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde à indicação nº 268/2023 – proposta pelo vereador Lucas Lázaro Gerolomo, para apresentar estudo que demonstra a perda que o município de Costa Rica sofreu no ano de 2023, em relação aos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Esclarece que essas perdas somaram o total de R\$ 2.939.623,68 (dois milhões e novecentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

**Ofício nº 965/2023**

Remetentes: Controladora-Geral do Município, Valéria Alves Vieira.

Data de protocolo: 06/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Encaminha cópia integral do processo de suprimento de fundos nº 02/2023, referente aos fundos concedidos à Secretaria Municipal de Educação, por meio do servidor Jonathan Lima Sakamoto.

**OFÍCIO N.º 117/2023/GAB/SAAE**

Remetentes: Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAAE), Cesarino Cândido Narcizo.

Data de protocolo: 06/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 279/2023 – proposta pelo vereador Alecksander da Silva Pimenta (Popó). Informa que a legislação municipal não autoriza o SAAE a construir reservatório de água em propriedade particular, seja ela urbana ou rural, como pretende o vereador, ao pedir a instalação de reservatório de água no Sítio São Lourenço, localizado na região da Cabeceira da Vaca, onde não existe rede pública de abastecimento de água. Ressalta que, para atender ao pedido de Popó, é preciso alterar a Lei Municipal nº 854/2006 para prever, como de responsabilidade do SAAE, o tipo de serviço solicitado pelo parlamentar.

**OFÍCIO nº 1.070/2023/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 07/12/2023,

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 70/2023, proposto pelo vereador Lucas Lázaro Gerolomo, para encaminhar, em anexo, lista completa das emendas parlamentares federais recebidas pelo Município nos anos de 2021 e 2022, incluindo a indicação dos respectivos deputados federais /senadores responsáveis, detalhamento sobre quais emendas parlamentares foram já foram creditadas ao Município, bem como o detalhamento sobre os projetos ou atividades em que esses recursos foram utilizados. Em



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



relação às emendas estaduais, solicita a dilação do prazo em mais 15 dias para resposta.

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.542/2023**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 07/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.542/2023, que “*concede abono pecuniário especial de Natal e Final de Ano aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Costa Rica/MS, e dá outras providências*”.

**1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos**

**OFÍCIO Nº 1426/2023 – DP-COSTA RICA**

Remetentes: Delegado de Polícia Jhonny Garcia Trindade Monteiro.

Data de protocolo: 1º/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a doação de uma bandeira do Município de Costa Rica para ser utilizada no mastro da Delegacia de Polícia de Costa Rica, pois o órgão já possui as bandeiras do Brasil e do estado de Mato Grosso do Sul.

**Ofício nº 01/2023/ACIACRI**

Remetentes: Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Costa Rica (Aciacri), Luiz Antônio Bocalan.

Data de protocolo: 07/12/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a destinação de emendas parlamentares dos vereadores para contribuir com o fortalecimento das ações e projetos da Aciacri.

**CONVITE**

Remetente: Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Renato dos Anjos Garnes; Comandante do Policiamento Especializado Coronel Marcus Vinicius Pollet; e o Comandante da Polícia Militar Ambiental Tenente-Coronel Cleiton Douglas da Silva.

Data de protocolo: 08/12/2023.

Destinatário: Vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Convida para a Solenidade de Promoção de Postos e Graduações dos alunos do Projeto Florestinha da Unidade de Costa Rica, no dia 11 de dezembro de 2023, às 18h30, no Centro de Eventos Ramez Tebet.

**1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)**

**Ofício 0001/2023**

Remetente: Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nº 01/2023, Rosângela Marçal Paes.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/12/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Assunto: Com vistas a auxiliar nos trabalhos que serão desenvolvidos durante o tempo em que a CPI nº 01/2023 estiver ativa, solicita a cessão de dois servidores do Poder Legislativo para auxiliar a Comissão, a contratação de empresa qualificada para a realização de degravação e/ou notas taquigráficas de todas as reuniões da CPI e contratação imediata de Assessoria Jurídica Especializada para atuar durante todo o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

1) **PROJETO DE LEI Nº 1.535**, de 25 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*considera patrimônio histórico, e, determina, o Tombamento do Cemitério da família de José Ferreira da Costa, fundador do município de Costa Rica/MS, e dá outras providências*”. **Em segunda discussão.**

**Apensos:**

a) Requerimento subscrito pela Sra. Ataíde Sebastiana do Carmo, de 17 de outubro de 2023, endereçado ao Prefeito Municipal de Costa Rica, solicitando a declaração como patrimônio histórico e tombamento definitivo do Cemitério da família de José Ferreira da Costa, localizado no bairro Jardim Novo Horizonte, em Costa Rica.

b) **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 04 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral.

c) **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, de 04 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Lucas Lázaro Gerolamo.

d) **PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA**, de 04 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Alecksander da Silva Pimenta.

e) **SUBSTITUTIVO**, de 07 de dezembro de 2023, ao **Projeto de Lei nº 1.535/2023**, proposto pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Averaldo Barbosa da Costa. **Pendente de pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.**



2) [PROJETO DE LEI Nº 1.538](#), de 22 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza a doação de imóveis, na forma que especifica*”. **Em segunda discussão.**

**Apensos:**

a) [PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL](#), de 04 de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral.

b) [PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS](#), de 04 de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Evaldo Paulino Garcia.

c) [PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES](#), de 04 de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Rosângela Marçal Paes.

d) [PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO](#), de 04 de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Lucas Lázaro Gerolomo.



3) [PROJETO DE LEI Nº 500](#), de 09 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Artur Delgado Baird, que “*declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Afrodescendentes de Costa Rica (Afro-Rica), inscrita no CNPJ sob o n. 14.714.162/0001-04*”. **Em segunda discussão.**

**Apensos:**

a) Documentos juntados ao projeto de lei, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 1.322/2016.

b) [PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL](#), **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral.

c) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, de 20 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Rosângela Marçal Paes.

d) PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, de 20 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões do relator Vereador Alecksander da Silva Pimenta.

////////////////////////////////////

4) PROJETO DE LEI Nº 501, de 14 de novembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que "*institui o mês de novembro como 'Novembrinho Azul' no município de Costa Rica, dedicação à conscientização sobre saúde dos meninos de até 15 anos, e estabelece outras providências*". **Em segunda discussão.**

**Apensos:**

a) PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 1º de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral.

b) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, de 1º de dezembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos das conclusões da relatora Vereadora Rosângela Marçal Paes.

////////////////////////////////////

**5) PROJETO DE LEI Nº 1.533**, de 10 de outubro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que "*estima Receita e Fixa Despesa do Município de Costa Rica/MS, para o exercício financeiro de 2024*". **Em primeira discussão.**

**Apensos:**

a) **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, favorável** à tramitação do Projeto e das **duas emendas** propostas.

b) EMENDA Nº 01, de 10 de novembro de 2023, ao Projeto de Lei nº 1.533/2023, proposta pela Mesa Diretora e pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alecksander da Silva Pimenta, Evaldo Paulino Garcia e Lucas Lázaro Gerolomo. **Em discussão única.**

c) EMENDA Nº 02, de 10 de novembro de 2023, ao Projeto de Lei nº 1.533/2023,





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**Comissão de Orçamento e Finanças.**

**Apensos: Não constam.**

////////////////////////////////////

**10) PROJETO DE LEI Nº 504**, de 08 de dezembro de 2023, de autoria do Presidente da Mesa, Ver. Ailton Martins de Amorim, que *“Declara de Utilidade Pública Municipal a Academia de Letras do Brasil - Seccional de Costa Rica/MS (ALB/CR/MS), inscrita no CNPJ sob o n. 51.733.716/0001-39”*. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.**

**Apensos:**

a) Documentos juntados ao projeto de lei, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 1.322/2016.

////////////////////////////////////

**11) PROJETO DE LEI Nº 505**, de 08 de dezembro de 2023, de autoria do Ver. Artur Delgado Baird, que *“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tênis para Todos, inscrita no CNPJ sob o n. 27.352.908/0002-00”*. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.**

**Apensos:**

a) Documentos juntados ao projeto de lei, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 1.322/2016.

////////////////////////////////////

**12) PROJETO DE LEI Nº 506**, de 08 de dezembro de 2023, de autoria do Ver. Waldomiro Bocalan, que *“Institui o “Janeiro Branco” no Município de Costa Rica/MS, dedicado à promoção da saúde mental”*. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Saúde.**

**Apensos: Não constam.**

////////////////////////////////////

**13) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81**, de 11 de dezembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que *“Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Costarriquense” para as pessoas que elenca, no exercício de 2023”*. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Orçamento e Finanças; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**Cultura.**

**Apensos: Não constam.**

**REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES**

14) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 19**, de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Ailton Martins de Amorim, Presidente da Mesa, que “*manifesta CONGRATULAÇÃO e APLAUSOS ao piloto Rodrigo Schlatter Matsumoto, Campeão Brasileiro de Rally Baja na temporada 2023, categoria UTV 4*”.

15) **INDICAÇÃO Nº 282**, de 07 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Riedel**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ilustre Senhor **Helio Peluffo Filho**, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Ilustre Senhor **Mauro Azambuja Rondon**, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), e ao Ilustre Senhor **Marcos Stecca Renno**, chefe da 14ª Residência Regional da Agesul (Costa Rica), solicitando uma inspeção técnica e os subseqüentes reparos na ponte sobre o Rio São Luiz, localizada no anel viário que passa pelo município de Costa Rica/MS, em virtude de afundamento e rachaduras observadas na estrutura do local*”.

16) **INDICAÇÃO Nº 283**, de 08 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Cleverson Alves dos Santos**, Prefeito Municipal,, com cópias ao Senhor **Penídes Garcia Jacinto**, Secretário Municipal de Obras, e ao Senhor **Abrão Santana Barbosa**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, recomendando a realização de estudos e a viabilização para a implantação de placas informativas e de sinalização horizontal e vertical, sobretudo nas curvas, em toda a extensão da via CR 01, que interliga Costa Rica ao Distrito da Lage e ao córrego Potreirinho*”.

**3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,**  
aos 11 de dezembro de 2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---



---

**AILTON MARTINS DE AMORIM**  
Vereador/Presidente

---

**AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
Vereador/Primeiro-Secretário